

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/ANA/2014 – PROGESTÃO, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA E O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, E O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ – CONERH, COMO INTERVENIENTE, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÍMULO FINANCEIRO PELO ALCANCE DE METAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS – PROGESTÃO.

A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Vicente Andreu Guillo, já qualificado no contrato original, o Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, CNPJ nº 11.821.253/0001-42, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Recursos Hídricos, Francisco José Coelho Teixeira, brasileiro, casado, engenheiro civil, Identidade nº 2006010434305, expedida pela SSP/CE, CPF nº 203.948.453-15, domiciliado em Fortaleza, e o CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ – CONERH, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco José Coelho Teixeira, brasileiro, já qualificado anteriormente, resolvem celebrar este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 075/ANA/2014 – PROGESTÃO, na conformidade dos elementos constantes do Processo Administrativo ANA nº 02501.000166/2014-14, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato nº 075/2014/ANA para até 30 de setembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

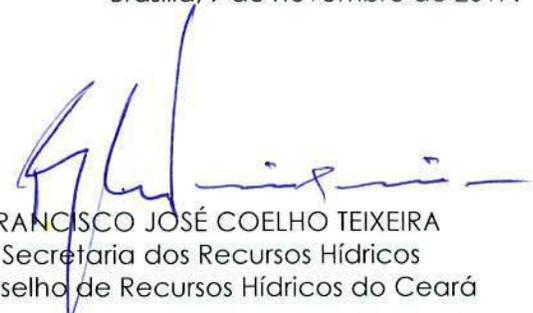
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

Este Termo Aditivo foi transcrito, mediante extrato, no Livro Especial de Contratos da ANA nº 16, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, e extraídas as cópias necessárias à sua execução.

Brasília, 9 de novembro de 2017.



VICENTE ANDREU
Agência Nacional de Águas



FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Secretaria dos Recursos Hídricos
Conselho de Recursos Hídricos do Ceará

Signatários: Concedente: LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA CPF nº 016.766.507-33, Conveniente: FABIANO TAQUES HORTA CPF nº 041.214.867-65.

Espécie: Convênio Nº 850281/2017, Nº Processo: 5800005719201773, Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL, Conveniente: MUNICÍPIO DE IPAUSSU/SP CNPJ nº 44563583000134, Objeto: Apoio à Realização do Festival Esportivo no Município de Ipaussu/SP, conforme estabelecido no plano de trabalho, Valor Total: R\$ 102.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800155, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 130736, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33404145, Vigência: 30/11/2017 a 30/07/2018, Data de Assinatura: 30/11/2017, Signatários: Concedente: LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA CPF nº 016.766.507-33, Conveniente: SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO CPF nº 299.911.158-46.

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Sub-rogação do convênio nº 820719/2015. Processo: 58701.002787/2015-11, CONCEDEnte: União, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - CNPJ: 02.961.362/0001-74. CONVENIENTE: GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO/SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MATO GROSSO/MT - SECEL, CNPJ: 03.507.415/0026-00, sub-rogado a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MATO GROSSO/MT - SEDUC, CNPJ: 03.507.415/0008-10.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017
SIGNATÁRIOS Concedente: LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA, CPF nº 016.766.507-33, Conveniente: MARCO AURÉLIO MARRA-FON - Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer/MT - SEDUC - CPF: 843.561.701-72

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2017 - UASG 440001

Nº Processo: 00000014778201700 . Objeto: Contratação da Caixa Econômica Federal como Mandatária para celebrar e acompanhar os contratos de repasse frutos de emendas impositivas, de bancada, de comissão e outros projetos que tenham em seu escopo principal serviços e obras de engenharia no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, nos termos do § 1º, artigo 54 da Portaria Interministerial nº 424/2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II, c/c art. 13, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso II, c/c art. 13, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 21/11/2017. SIMONE MARCIA BORGES. Coordenadora Geral de Compras e Contratos. Ratificação em 21/11/2017. ROMEU MENDES DO CARMO. Subsecretário de Planejamento Orçamento e Administração. Valor Global: R\$ 2.902.765,98. CNPJ CONTRATADA : 00.360.305/0001-04 CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

(SIDE - 01/12/2017) 440001-00001-2017NE800002

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2017 - UASG 443001

Nº Processo: 02501003092201711. INEXIGIBILIDADE Nº 11/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA -CNPJ Contratado: 00360305000104. Contratado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL -.Objeto: Contratação de instituição bancária oficial para prestação de serviços, como mandatária da União, de operacionalização de propostas enquadradas nos Programas geridos pela Agência Nacional de Águas - ANA, por meio de Contrato de Repasse, descritos no Anexo VII do Contrato, lastreados com recursos de investimentos, consignados no Orçamento Geral da União, a título de transferências voluntárias. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 6.170/2007, Decreto nº 1819/1996 e Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016. Vigência: 29/11/2017 a 31/01/2018. Valor Total: R\$60.000,00. Data de Assinatura: 29/11/2017.

(SICON - 01/12/2017) 443001-44205-2017NE800075

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 02501.001895/2017-31; Espécie: Contrato nº 056/2017/ANA - PROCOMITÊS; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratada: Estado do

Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, CNPJ nº 03.330.683/0001-33, como Entidade Estadual; Interviente: Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul; Objeto: regulação da participação do Estado do Rio Grande do Sul no Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, nos termos das Resoluções ANA nº 1.190, de 3/10/2016, e 1.595, DE 19/12/2016, mediante transferência de recursos da ANA à Entidade Estadual pelo alcance das metas estabelecidas nos Anexos II.1 a II.5 deste Contrato, que foram previamente pactuadas entre a Entidade Estadual, o Conselho e os comitês de bacias hidrográficas, aderentes ao PROCOMITÊS; Valor: R\$ 3.000.000,00; Funcional Programática: 18.544.2084.20WI.0001; Fonte: 0183; Natureza da Despesa: 3.3.30.41; UGR: 443009 - SAS; Nota de Empenho: 2017NE000522, de 31/10/2017, no valor de R\$500.000,00; Vigência: até 30/9/2023, iniciando-se na data de publicação do respectivo extrato no DOU; Data da assinatura: 1º/11/2017.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº: 02501.000868/2015-89; Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2015/ANA; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratada: BSB TIC SOLUÇÕES LTDA. - EPP, CNPJ nº 04.202.019/0001-71; Objeto: Prorrogar a vigência de que trata a Cláusula Oitava do Contrato nº 062/2015/ANA para até 7/12/2018, e indicar os créditos orçamentários e a nota de empenho para custear as despesas no exercício de 2017; Funcional Programática: 18.544.2084.20WI.0001; Fonte: 0183; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho: 2017NE800462, de 31/10/2017, no valor de R\$ 33.504,14, em reforço à 2017NE800068; Data de assinatura: 1º/11/2017.

Processo nº: 02501.000979/2015-95; Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2015/ANA; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratada: EPIC EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 07.244.760/0001-93; Objeto: Prorrogar a vigência de que trata a Cláusula Nona do Contrato nº 055/2015/ANA para até 1º/12/2018, podendo ser rescindido amigavelmente antes, caso não haja acordo entre as partes sobre a respectiva contratação pendente de avaliação complementar; Data de assinatura: 28/11/2017.

Processo nº: 02501.000166/2014-14; Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 075/ANA/2014 - PROGESTÃO; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratada: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, CNPJ nº 11.821.253/0001-42, do Estado do Ceará, como Entidade Estadual; Interviente: Conselho de Recursos Hídricos do Ceará - CONERH; Objeto: Prorrogar a vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato nº 075/ANA/2014 para até 30/9/2019; Data de assinatura: 9/11/2017.

Processo nº: 02501.002767/2013-81; Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/ANA/2014 - PROGESTÃO; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratada: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, CNPJ nº 05.016.202/0001-45, do Estado de Tocantins, como Entidade Estadual; Interviente: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO; Objeto: Alterar a denominação da Entidade Estadual de Secretaria de Estado de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável - SEMADES, para Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, e prorrogar a vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato nº 010/ANA/2014 - PROGESTÃO, para até 30/9/2018; Data de assinatura: 8/11/2017.

AVISO DE SELEÇÃO

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL - PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - BRA/PNUD/15/001
Replicação - EDITAL 9/2017 - SELECIONA CONSULTOR (A) POR PRODUTO

1-OBJETO: Contratar consultor individual para auxiliar o Comitê Executivo da ANA no 8º Fórum Mundial da Água no planejamento e implementação da presença digital, produção de conteúdo, mobilização social, monitoramento online e moderação de contas em redes sociais, com vistas a informar e estimular o engajamento de diversos públicos com o 8º Fórum Mundial da Água; 2 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OBRIGATÓRIA: Nível superior completo na área de Comunicação Social, Marketing ou áreas afins; b) Inglês avançado; 2.1 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OBRIGATÓRIA: Deverá ter experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos em gestão de redes sociais, incluindo atividades de planejamento e/ou produção de conteúdo e/ou monitoramento; 2.2 - QUALIFICAÇÃO DESEJÁVEL: Pós-Graduação em comunicação social ou área afim; b) Espanhol: Nível intermediário; 3 - ATIVIDADES: As atividades previstas para essa contratação incluem: a) Elaboração de propostas de conteúdo (textos, imagens e artes) para postagens em redes sociais; b) Produção de conteúdo; c) Gestão e monitoramento das contas do 8º Fórum Mundial da Água em redes sociais; d) Acompanhamento diário de postagens, mensagens e comentários e moderação dos perfis; e) Levantamento semanal de resultados nas contas em redes sociais, para consolidação de relatórios parciais e acompanhamento; 4 - PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS (sujeito à aprovação pelos técnicos da Agência Nacional de Águas - ANA). Serão entregues relatórios de andamento dos trabalhos e documentos técnicos que consolidam os estudos e análises realizadas, conforme descrito a seguir: PRODUTO 1 - Plano de ação para a implementação do plano de comunicação do 8º Fórum Mundial da Água em redes sociais: Facebook, Twitter, Instagram, LinkedIn e YouTube; PRODUTO 2 - Relatório parcial apresentando resultado consolidado (quantitativo e

qualitativo) do monitoramento das contas em redes sociais, incluindo dados sobre engajamento e comentários e indicando novas ações e ajustes, se necessário. O produto também deve apresentar compilação do conteúdo produzido no período; PRODUTO 3 - Plano de ação para divulgação das atividades a serem realizadas durante o 8º Fórum Mundial da Água (18 a 23 de março de 2018) e no período pós-evento (até junho/2018). Ações a serem desenvolvidas nas contas do 8º Fórum em redes sociais e ações integradas com instituições parceiras do Fórum; PRODUTO 4 - Relatório parcial apresentando resultado consolidado (quantitativo e qualitativo) do monitoramento das contas em redes sociais, incluindo dados sobre engajamento e comentários e indicando novas ações e ajustes, se necessário. O produto também deve apresentar compilação do conteúdo produzido no período; PRODUTO 5 - Relatório final com o resultado consolidado (quantitativo e qualitativo) das ações executadas em cada uma das contas em redes sociais. O relatório deve conter informações sobre a contribuição das ações em redes sociais para a implementação do plano de comunicação e incluir: dados sobre público alcançado, sobre as postagens, e análise dos comentários. Deve também indicar pontos positivos e negativos do processo de comunicação do Fórum em redes sociais; Observações: Para que sejam considerados aceitos, todos os produtos serão submetidos à análise e validação pela área técnica da ANA. Todos os bancos de dados, imagens e mapas gerados deverão permitir edição e acessibilidade completa por parte do Projeto BRA/15/001. Os produtos/relatórios deverão ser entregues em meio digital.

5 - VAGA: 1 (uma); 6 - LOCAL DA CONSULTORIA: As atividades serão desenvolvidas no escritório do Comitê Executivo da Agência Nacional de Águas para o 8º FMA (CE 8º FMA) em Brasília - DF. Nesse sentido, o candidato deverá ter residência fixa em Brasília; 7 - INSUMOS: As diárias e passagens aéreas nacionais e internacionais que porventura sejam necessárias ao longo da execução do contrato, para realização de reuniões e apresentação dos produtos serão custeados pelo Projeto, a critério da ANA; 8 - DURAÇÃO DO CONTRATO: 10 (dez meses); 9 - VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS - R\$ 88.804,14 (oitenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e quatorze centavos); 10 - FORMA DE PAGAMENTO: Por produto. Obs.: O processo de seleção também contemplará uma fase de entrevista. Em caso de empate será considerada a maior pontuação obtida na fase de entrevista.

INTERESSADOS DEVERÃO ENVIAR CURRÍCULO PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO: (<http://eprotocolo.ana.gov.br/default.html>), ATÉ O DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2017. (ASSUNTO: REPUBLICAÇÃO - EDITAL 9/2017/PROJETO/PNUD/BRA/15/001). SERÃO DESCONSIDERADOS OS CADASTROS QUE NÃO CONSTAREM, ANEXO, O CURRÍCULO VITAE.

Com fulcro no decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 está contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado. Vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

Brasília, 30 de novembro de 2017.
ALEXANDRE RESENDE TOFETI
Coordenador Geral do Projeto

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017 - UASG 193124

Nº Processo: 02023103267201711 . Objeto: Aquisição de cadeiras para a SUPES/RS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Enquadra-se no inciso II, art. 24 da Lei8.666/93 Declaração de Dispensa em 01/12/2017. MARCO ANDRE VIGHI BULOW. Chefe da Diáf/rs. Ratificação em 01/12/2017. CLAUDIA PEREIRA DA COSTA. Superintendente. Valor Global: R\$ 7.968,00. CNPJ CONTRATADA : 07.760.891/0001-23 BIG OFFICE - MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA - EPP.

(SIDE - 01/12/2017) 193099-19211-2017NE800014

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/11/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de desinsetização de insetos rasteiros (baratas, formigas, escorpiões e afins) e desratização (roedores) na Sede da Superintendência do IBAMA em Minas Gerais, anexo da Sede em Nova Lima/MG e Unidades Técnicas de Montes Claros e Juiz de Fora, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital Convocatório do Pregão Eletrônico nº 07/2017 e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00004 Novo Edital: 04/12/2017 das 08h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30. Endereço: Av.do Contorno, 8121 - Bairro de Lourdes Belo Horizonte Lourdes - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/12/2017, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA FERREIRA
Pregoeira

(SIDE - 01/12/2017) 193111-19211-2017NE800014